



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **5 de abril de 2019** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, foi aprovada a ata nº 7, respeitante à reunião de 22 de março de 2019.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 9.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2019.
3. A Câmara aprovou, por unanimidade, a 1.ª alteração ao mapa de quotizações/comparticipações, para 2019, a transferir para a CIM Oeste.
4. O elenco camarário tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2018 da Óbidos Criativa, EM. Mais deliberou dar conhecimento à Assembleia Municipal dos citados documentos da prestação anual de contas.
5. A Câmara, por maioria, aprovou o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação – 2018. Ao abrigo do previsto na alínea l) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal.
6. Por maioria, foram aprovados os documentos de Prestação de Contas do Município de Óbidos, relativas ao exercício económico de 2018, os quais deverão ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais), anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
7. O executivo municipal, por maioria, concedeu prazo adicional para a Empreitada de “Requalificação do Largo de São Marcos das Gaeiras”.
8. A Câmara, por unanimidade, deliberou não exercer o direito legal de preferência na transação de ¼ da fração A do prédio urbano sito na Travessa Nossa Sr.ª do Rosário, nº 5 - Óbidos, a que corresponde o artigo matricial 4180, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 961, da antiga freguesia de São Pedro, pelo valor de 61.250,00€.
9. Por maioria, foi atribuído apoio financeiro à paróquia de Santa Maria e São Pedro de Óbidos e, bem assim, foi aprovada a respetiva minuta de Contrato-Programa, tendo em vista a organização das celebrações da Semana Santa.
10. Foi por unanimidade deliberado, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23/08, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade de prédio rústico sito em Casais da Ladeira - Olho Marinho.
11. O executivo municipal, por unanimidade, emitiu parecer favorável nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23/08, para ampliação do número de compartes na aquisição de prédio rústico localizado em Casal do Moinho Saloio - Gaeiras.

Óbidos, 8 de abril de 2019

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques